



LEI Nº 6.487, DE 14 DE JULHO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 28.381.091,71 (VINTE E OITO MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E UM MIL, NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 28.381.091,71 (vinte e oito milhões, trezentos e oitenta e um mil, noventa e um reais e setenta e um centavos)**, conforme disposto no **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1.º serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme disposto no **Anexo II**.

Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por crédito adicional suplementar até o limite estipulado no art. 7º da Lei nº 6.407, de 29 de dezembro de 2022, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 14 de julho de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PROC. ELETRÔNICO: 21142/2023 – 22.005/2023

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900 - Tel.: (27) 3354-5807



Autenticar em documentos@carciacica.es.gov.br /autenticidade com o identificador 3100340032003600350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 19



ANEXOS

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.03.00.00	PROCURADORIA GERAL			
02.08.01.00	PROCURADORIA GERAL			
04.122.0028.2.0330	Estudos e Diagnósticos em Direito de Petróleo e Gás SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35.00	1.704.0000.0000	1.250.000,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.02.00	MDE			
12.122.0020.2.0157	Manutenção de Unidade - SEME EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.755.0000.0000	948.796,09
02.08.03.00	FUNDEB			
12.361.0020.2.0223	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RPPS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	1.090.897,56
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
02.09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
13.392.0018.1.0323	Incentivo e Fomento à Lei Paulo Gustavo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	3.3.50.39.00	1.715.0000.0000	600.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.715.0000.0000	600.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	3.3.90.36.00	1.715.0000.0000	776.449,18
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.3.90.48.00	1.715.0000.0000	20.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	3.3.50.39.00	1.716.0000.0000	250.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.716.0000.0000	250.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	3.3.90.36.00	1.716.0000.0000	219.243,08
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.3.90.48.00	1.716.0000.0000	30.000,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS			
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS			
15.451.0009.2.0234	Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.704.0000.0000	3.326.019,79
15.451.0017.2.0151	Manutenção da Pavimentação de Vias Públicas OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.704.0000.0000	2.000.000,00
15.451.0004.2.0178	Melhoria e Expansão da Rede de Iluminação Pública OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.751.0000.0000	1.248.365,92
03.04.00.00	IPC - FUNDO FINANCEIRO			
03.04.01.00	IPC - FUNDO FINANCEIRO			
09.272.0033.2.0187	Pagamento de Aposentados - Fundo Financeiro APOSENTADOS DO RPPS, RESERVA REM. E REFORMAS	3.1.90.01.00	1.801.0000.0000	15.771.320,09
				28.381.091,71





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.540.0030.0000	1.090.897,56
REC. DA CONTRIB.PARA O CUSTEIO DO SERV.DE ILUM.PÚBLICA - COSIP	1.751.0000.0000	1.248.365,92
TRANSF.DA UNIÃO REF. A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE REC.NATURAIS - ROYALTIES FEDERAL	1.704.0000.0000	6.576.019,79
RECURSO DE ALIENAÇÃO DE BENS / ATIVOS	1.755.0000.0000	948.796,09
TRANSF.DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART.5º - AUDIOVISUAL	1.715.0000.0000	1.996.449,18
TRANSF.DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART.8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	1.716.0000.0000	749.243,08
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	1.801.0000.0000	15.771.320,09
TOTAL		28.381.091,71

PROC. ELETRÔNICO: 21142/2023 – 22.005/2023





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), segunda-feira, 17 de julho de 2023.

cargo de Secretário(a) Municipal de Educação.

Art. 6º O mandato bem como o trabalho a ser executado pelos membros do COMAFE é considerado de relevante serviço prestado ao Município de Cariacica, e não será remunerado.

Art. 7º O regimento interno será feito pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e fiscalização de execução dos recursos provenientes do FUNPAES, que deverá prever:

I - a organização, o cronograma das reuniões ordinárias;

II - as formalidades de convocação das reuniões extraordinárias;

III - outras matérias pertinentes ao melhor andamento dos trabalhos do Conselho.

Art. 8º O COMAFE deverá entregar no mês de fevereiro de cada ano o relatório sobre a aplicação dos recursos recebidos do FUNPAES, no intuito de dar cumprimento à exigência do artigo 9º da Lei Estadual nº 11.790/2023.

Art. 9º O COMAFE é obrigado a apresentar a listagem dos projetos que serão apoiados pelo FUNPAES e suas eventuais modificações, para que o Município de Cariacica possa publicar na imprensa oficial, sob pena de não ser mais contemplado com o repasse dos recursos do FUNPAES, conforme previsto no art. 10 da Lei Estadual nº 11.790/2023.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 14 de julho de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

LEI Nº 6.487, DE 14 DE JULHO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 28.381.091,71 (VINTE E OITO MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E UM MIL, NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 28.381.091,71 (vinte e oito milhões, trezentos e oitenta e um mil, noventa e um reais e setenta e um centavos), conforme disposto no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1.º serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme disposto no Anexo II.

Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por crédito adicional suplementar até o limite estipulado no art. 7º da Lei nº 6.407, de 29 de dezembro de 2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 14 de julho de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXOS

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.03.00.00	PROCURADORIA GERAL			
02.08.01.00	PROCURADORIA GERAL			
04.122.0028.2.0330	Estudos e Diagnósticos em Direito de Petróleo e Gás			
02.08.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35.00	1.704.0000.0000	1.250.000,00
02.08.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.122.0020.2.0157	MDE			
02.08.03.00	Manutenção de Unidade - SEME			
12.361.0020.2.0223	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.755.0000.0000	948.796,09
02.09.00.00	FUNDEB			
12.392.0018.1.0323	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RPPS			
02.09.02.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	1.090.897,56
13.392.0018.1.0323	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
02.09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
13.392.0018.1.0323	Incentivo e Fomento à Lei Paulo Gustavo			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	3.3.50.39.00	1.715.0000.0000	600.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERC PES.JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.715.0000.0000	600.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	3.3.90.36.00	1.715.0000.0000	776.449,18
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.3.90.48.00	1.715.0000.0000	20.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	3.3.50.39.00	1.716.0000.0000	250.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERC PES.JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.716.0000.0000	250.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	3.3.90.36.00	1.716.0000.0000	219.243,08
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.3.90.48.00	1.716.0000.0000	30.000,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS			
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS			
15.451.0009.2.0234	Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos			
15.451.0017.2.0151	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.704.0000.0000	3.326.019,79
15.451.0017.2.0151	Manutenção da Pavimentação de Vias Públicas			





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), segunda-feira, 17 de julho de 2023.

15.451.0004.2.0178	OBRAS E INSTALAÇÕES Melhoria e Expansão da Rede de Iluminação Pública	4.4.90.51.00	1.704.0000.0000	2.000.000,00
03.04.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES IPC - FUNDO FINANCEIRO	4.4.90.51.00	1.751.0000.0000	1.248.365,92
03.04.01.00	IPC - FUNDO FINANCEIRO			
09.272.0033.2.0187	Pagamento de Aposentados - Fundo Financeiro APOSENTADOS DO RPPS, RESERVA REM. E REFORMAS	3.1.90.01.00	1.801.0000.0000	15.771.320,09
			28.381.091,71	

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.540.0030.0000	1.090.897,56
REC. DA CONTRIB.PARA O CUSTEIO DO SERV.DE ILUM.PÚBLICA - COSIP	1.751.0000.0000	1.248.365,92
TRANSF.DA UNIÃO REF. A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE REC.NATURAIS - ROYALTIES FEDERAL	1.704.0000.0000	6.576.019,79
RECURSO DE ALIENAÇÃO DE BENS / ATIVOS	1.755.0000.0000	948.796,09
TRANSF.DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART.5º - AUDIOVISUAL	1.715.0000.0000	1.996.449,18
TRANSF.DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART.8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	1.716.0000.0000	749.243,08
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	1.801.0000.0000	15.771.320,09
TOTAL		28.381.091,71

LEI Nº 6.488, DE 14 DE JULHO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.667.440,16 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.667.440,16 (três milhões, seiscientos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e dezesseis centavos), conforme disposto no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme disposto no Anexo II.

Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por Crédito Adicional Suplementar até o limite estipulado no art. 7º da Lei nº 6.407, de 29 de dezembro de 2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 14 de julho de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0003.2.0163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Atenção			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.600.0000.0003	740.000,00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.39.00	1.600.0000.0003	1.927.440,16
10.301.0011.2.0143	Informatização e Integração da Rede Municipal de Saúde			
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.40.00	1.600.0000.0003	1.000.000,00
TOTAL				3.667.440,16

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL	1.600.0000.0003	3.667.440,16
TOTAL		3.667.440,16

LEI Nº 6.489, DE 14 DE JULHO DE 2023

REGULAMENTA O ARTIGO 156 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137, DE 03 DE MAIO DE 2023, INSTITUINDO



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100340033003200320032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.